



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 390/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

11 de dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 390/2024

Tangará da Serra/MT, 11 de dezembro de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, dirigimo-nos a este Honrado Poder Legislativo para encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente proposição visa reconhecer e eternizar a contribuição ímpar do Sr. Vicente Ribeiro de Gouveia para a história e o desenvolvimento de Tangará da Serra. O homenageado, nascido em Campos Novos Paulista, São Paulo, em 12 de janeiro de 1932, e falecido em Tangará da Serra em 22 de setembro de 2018, foi um dos pioneiros do município, destacando-se por sua atuação no comércio local, na política e no âmbito comunitário e religioso. Proprietário do emblemático Bar Paulista, que entre 1972 e 1984 abrigou a rodoviária da cidade, Vicente Gouveia proporcionou não apenas um espaço essencial para o transporte local e estadual, mas também um ponto de encontro da comunidade tangaraense. O estabelecimento tornou-se referência durante eventos marcantes, como os jogos das Copas do Mundo de 1974 e 1978, promovendo a união e o convívio social.

Sua contribuição transcendeu o comércio. Vicente Gouveia teve participação ativa nas campanhas pela criação do município de Tangará da Serra, em 1975, demonstrando sua liderança e compromisso com o progresso local. Além disso, foi reconhecido por seu papel na produção de hóstias para a igreja local, utilizando a energia de seu estabelecimento para atender às necessidades religiosas da comunidade. Ele também desempenhou papel crucial na manutenção das torres de retransmissão de televisão, assegurando o acesso da população a esse meio de comunicação em tempos de grande dificuldade técnica.

Reconhecido publicamente em várias ocasiões, Vicente Gouveia foi homenageado pela Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra, recebeu a Comenda da Ordem do Brasão do Município e teve seu trabalho religioso enaltecido pela Paróquia Nossa Senhora Aparecida. Sua dedicação à família, à comunidade e ao desenvolvimento do município reflete um legado de cidadania e solidariedade que merece ser perpetuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

A nomeação do Terminal Rodoviário em sua memória é uma forma de reconhecimento da importância de sua trajetória para a construção da história de Tangará da Serra e de valorização do espírito comunitário que ele simbolizou. Portanto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, solicitando sua tramitação em regime normal.

Embora o IHG-TS, em outras ocasiões, tenha sido formalmente oficiado, conforme exigência legal, para a emissão do parecer, atualmente a instituição está inativa e aguarda a nomeação de uma nova diretoria, sem prazo previsto para sua constituição. Assim, requer-se que o presente seja analisado nos termos do art. 4º, § 3º, da Lei nº 2.159, de 09 de junho de 2004, dispensando-se o parecer do institutivo.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente projeto de lei, que visa prestar uma justa homenagem. Solicitamos, assim, a apreciação e a acolhida do presente Projeto de Lei, em regime de **TRAMITAÇÃO NORMAL**.

Respeitosamente,

MARCOS SCOLARI
Prefeito Municipal Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 390, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º O Terminal Rodoviário do Município de Tangará da Serra-MT, passa a ser nominado de “Terminal Rodoviário Vicente Ribeiro de Gouveia”,

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 11 de dezembro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

MARCOS SCOLARI
Prefeito Municipal Interino



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CBE-C114-E300-D48F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS SCOLARI (CPF 406.XXX.XXX-34) em 12/12/2024 08:12:58 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4CBE-C114-E300-D48F>

Tangará da Serra – MT – 25/11/2024

Para: Prefeito Vander Masson

Assunto: Solicitação para nomeação da Rodoviária em Homenagem a Vicente Gouveia.

Venho por meio deste, encaminhar o currículo e o atestado de óbito de meu pai, Vicente Gouveia, como forma de fundamentar a solicitação para que a rodoviária municipal seja nomeada em sua homenagem.

Segue abaixo um relato da trajetória de Vicente Ribeiro de Gouveia, que foi um Pioneiro de Tangará e teve um papel significativo na história de nosso Município. Ele foi proprietário do Bar Paulista, que também abrigou a rodoviária da cidade entre os anos 1972 e 1984, servindo como ponto central para o transporte local e estadual. Sua contribuição vai além do comércio, destacando-se por seu envolvimento social e comunitário.

Principais contribuições de Vicente Gouveia:

1. Bar Paulista e Rodoviária: O local não era apenas um ponto de encontro da comunidade, mas também foi uma referência durante os jogos das Copas do Mundo de 1974 e 1978, onde os moradores de Tangará se reuniam para assistir aos jogos.
2. Participação política: Atuou ativamente na campanha pela criação do município de Tangará da Serra em 1975.
3. Contribuições religiosas: em sua residência, eram produzidas as hóstias para a igreja local, devido ter em seu comércio energia com motor/gerador de energia e no ano de 2011, foi reconhecido seu trabalho através de Homenagem pela Paróquia Nossa Senhora Aparecida.
4. Manutenção de torres de retransmissão: Foi essencial para garantir o acesso da população à televisão, junto ao Sr. Mário Japonês, especialmente em tempos em que esse serviço era limitado, pois semanalmente tinha que trocar as baterias na torre de retransmissão na Fazenda Paraíso.
5. Recebeu em 2014 o título de A Comenda da Ordem do Brasão do Município de Tangará da Serra/MT.
6. no Ano de 2001 foi homenageado pela Associação Comercial -ACITS de Tangará da Serra.

Família: Vicente Gouveia nasceu em 12 de janeiro de 1932, em Campos Novos Paulista - SP, e faleceu em 22 de setembro de 2018. Foi casado com Georgina de Brito Gouveia e teve quatro filhos: Renato Ribeiro, Rubens Marques, Rinaldo Ribeiro e Regiane Benedita Gouveia.

Sua trajetória evidencia seu espírito comunitário e seu papel na história de Tangará da Serra, deixando um legado de trabalho e cidadania.

Atenciosamente,

Renato Gouveia





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
VICENTE RIBEIRO DE GOUVEIA

CPF

139.616.321-20

MATRÍCULA:

064576 01 55 2018 4 00020 133 0008294 58

SEXO: Masculino COR: Branca DATA NASCIMENTO: 12/01/1932 ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, com 86 anos

NATURALIDADE: Campos Novos - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 391.593 SSP/MT ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOÃO RIBEIRO DE GOUVEIA e BENEDICTA MARIA DE GOUVEIA

Rua 30, nº 1297-N, Jardim Santiago, nesta cidade.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: vinte e dois de setembro de dois mil e dezoito, às 08 horas e 00 minutos. DIA: 22 MÊS: 09 ANO: 2018

LOCAL FALECIMENTO

Em via pública - MT 358 (Assari), Zona Rural, município de Barra do Bugres/MT.

CAUSA DA MORTE

TRAUMATISMO RAQUIMEDULAR, POLITRAUMATISMO, ACIDENTE DE TRÂNSITO.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério Municipal Jardim da Paz, nesta cidade

DECLARANTE

Renato Ribeiro de Gouveia

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Juliano Santangelo Leiner, CRM 6276

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Declaração de óbito fornecida pelo IML de Campo Novo do Parecis/MT, devidamente assinada pelo médico. Apresentou certidão de casamento sob nº 543, folha 544, livro 1-B, do cartório de registro civil de Tuneiras/PR. Conforme informações do declarante o falecido deixa bens a inventariar e deixa 4 filhos todos maiores. Registro de óbito lavrado em 24 de setembro de 2018. DO de nº 26787576-2.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE
RG	391.593	17/04/1982	SSP/MT	***
PIS/NIS	***	***	***	***
Passaporte	***	***	***	***
Cartão Nacional de Saúde	898 0000 9757 0453	***	***	***

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	63739418 13	019/0027	Tangará da Serra	MT

CEP Residencial	78300-000	Grupo Sanguíneo	***
-----------------	-----------	-----------------	-----

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Cartório 2º Ofício
Rua Antônio José da Silva, Nº 255 W, Centro.
CEP: 78.300-000 - Telefone: (65) 3326-1017
Nilza Ramos Bastos - Oficial do Registro Civil
Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso
E-mail: registrocivil@cartorio2oficiotga.com.br

Oferido é verdade. Dou fé
Tangará da Serra - MT, 24 de setembro de 2018

Antonio Rosalio de Paula
Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código do Cartório: 176 / Cod. Ato(s): 528
BED 65934 GRATUITO
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos